



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**



**PORTARIA N.º 278/2013**  
De 09 de Dezembro de 2013.

**CERTIFICO QUE**

Documento de N.º P278/2013  
foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.  
Em 09/12/13  
Responsável: Winniel

Autoriza Licença Premio o Servidor Municipal **JOSÉ NATANIEL DE SOUZA** e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER**, como efetivamente concede, 15 (quinze) dias de Licença Premio, na matrícula 520, ao Servidor **JOSE NATANIEL DE SOUZA**, de conformidade com o art.85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra-RS.

**Art. 2º** - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente a 15 dias restantes do primeiro quinquênio, correspondendo ao período de 01/12/2004 a 01/12/2009, que será gozada a partir do dia 09 de Dezembro de 2013.

**Art. 3º** - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolo sob nº 7204 de 04 de Dezembro de 2013, firmada pela parte interessada.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de Dezembro de 2013.

Registre-se e publique-se.

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal